



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 69 - CEP 35115-000 - TELEFAX: (33) 3292-1580-
MARILAC - MG

Lido na reunião de 24/11/21

REQUERIMENTO Nº 140/2021

(Processo nº 189/2021)

aprovado em única sessão
por unanimidade
Câmara Municipal de Marilac
S.R. 1º / 22 / 2021
Abel
PRESIDENTE

Abel

Presidente

Excelentíssima Vereadora Presidente da Câmara,

Os vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas funções legislativas, com amparo no Regimento Interno (art. 29 e inciso XIX do art. 229), requerem dessa Presidência, ouvida a Casa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **EDMILSON VALADÃO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal, reiterando pedidos deste Legislativos, já formulados tantas vezes, no sentido de que o Poder Executivo se sensibilize com relação à situação dos professores da Rede Municipal de Ensino, tendo em vista o patamar de seus vencimentos que estão, há bastante tempo, reconhecidamente defasados.

A situação dos mestres precisa ser resolvida com urgência, uma vez que desde 2015 a remuneração deles não é reajustada. E mais que justo ainda, seria que a correção e pagamento fossem promovidos com efeito retroativo.

A classe aguarda com real expectativa que o Poder Executivo envie para a Câmara o necessário projeto de lei dispondo sobre a situação dos professores. E, com certeza, nesta Casa, a matéria receberá a melhor atenção, com relação à sua discussão e aprovação.

Talvez, admitindo-se apenas para argumentar, que o Poder Executivo não reúna recursos para um pagamento imediato, que seja ele efetivado de forma escalonada, dentro das condições do erário público. A situação é tão difícil e constrangedora para o pessoal da educação, que qualquer gesto de boa vontade demonstrado pelo Executivo, será recebido com euforia por todos.

A Câmara, os professores, o comércio e a comunidade como um todo, aguardam uma resposta positiva do Poder Executivo, com a máxima brevidade possível.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Marilac, 24 de novembro de 2021.

D. Maia
Darlene Maia
Vereador

Andre Luis G. Rodrigues
Professor Andre
Vereador